



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

DECRETO Nº 003/2006

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
NO DIA 08 DE SETEMBRO/2006.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO,
SR. DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS, NO
USO DE SUAS LEGAIS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERA: O feriado de Independência da
República Federativa do Brasil correspondente ao dia
07 de Setembro, **DECRETA:**

ART. 1º - Fica Decretado ponto facultativo na
Câmara Municipal de Araputanga/MT, no dia 08/09/2006 em sucessão do feriado
nacional do dia 07 de setembro.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Araputanga/MT, aos 06 dias do mês de Setembro de 2006.


DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente